



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM EXECUTIVA Nº 050 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir nos termos da Lei Orgânica Municipal, de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados do Instituto de Previdência Cabista – IPC de Arraial do Cabo e dá outras providências.

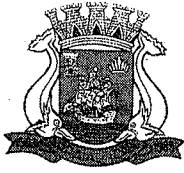
Certo da compreensão desta Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do projeto de lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e nobres pares votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Ao Exmo. Sr.
Ângelo de Macedo Alves
MD. Presidente da Câmara Municipal
Arraial do Cabo - RJ*

*Car. B. A. M.
14/12/22
D*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____

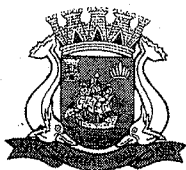
“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSONADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA – IPC DE ARRAIAL DO CABO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO da lei 2.389 de 31 de janeiro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Cargo ou Função | Quantidade | Vencimentos |
|--|-------------------|--------------------|
| Diretor Presidente | 01 | R\$ 8.000,00 |
| Diretor Administrativo/Financeiro | 01 | R\$ 4.500,00 |
| Chefe de Benefício | 01 | R\$ 3.500,00 |
| Procurador Chefe Previdenciário | 01 | R\$ 5.000,00 |
| Assessor de Gabinete da Presidência I | 01 | R\$ 3.000,00 |
| Assessor da de Gabinete da Presidência II | 02 | R\$ 1.800,00 |
| Assessor da de Gabinete da Presidência III | 03 | R\$ 1.500,00 |
| Assessor Jurídico Previdenciário | 01 | R\$ 1.800,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

CARGO: PROCURADOR CHEFE PREVIDENCIÁRIO

ESCOLARIDADE: Curso Superior de Graduação em Direito.

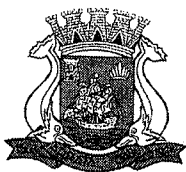
REQUISITOS ESPECIAIS: Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB.

- Atividade de nível superior especializado, envolvendo estudos, apreciações e emissão de pareceres sobre questões jurídicas em geral e previdenciárias;
- Apreciação e elaboração de anteprojetos de leis, decretos e outros atos normativos de interesse do IPC - Instituto de Previdência Cabista;
- Análise e redação de contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos;
- Apreciação de editais de licitação; emissão de parecer nos processos de aposentadorias, pensões e abono permanência;
- Representar o IPC na esfera judicial;
- Auxiliar ou efetuar a defesa da Autarquia junto ao Tribunal de Contas e ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- Assistir a Diretoria Executiva nas relações com autoridades federais, estaduais e municipais;
- Promover as sindicâncias administrativas e os processos administrativos disciplinares;
- Orientar o instituto em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da Lei, bem como executar quaisquer outras atividades relacionadas à matéria jurídica.

CARGO: CHEFE DE BENEFÍCIO

ESCOLARIDADE: Ensino Médio

- Elaboração do relatório mensal de atividades da Diretoria e encaminhamento a Presidência;
- Concessão de benefícios previdenciários;
- Manutenção de benefícios previdenciários;
- Compensação previdenciária;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

- Coordenar as atividades relacionadas ao recadastramento dos segurados inativos e pensionistas do **IPC**;
- Coordenar a elaboração de Censo Previdenciário relativas aos servidores titulares de cargo efetivo do Município de Arraial do Cabo;
- Coordenar as atividades relacionadas à capacitação e treinamento dos servidores do **IPC**;
- Cadastro, incluídas as atividades de recadastramento e de coordenação do Sistema de Gestão Previdenciária para Regimes Próprios de Previdência Social;
- Controle da frequência dos servidores vinculados à Diretoria.

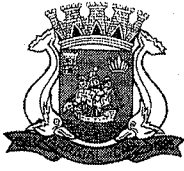
CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA I

ESCOLARIDADE: Ensino Médio.

- Assessorar a Presidência no desempenho de suas funções;
- Responsável pela abertura de processos administrativos;
- Controlar, organizar e fiscalizar as informações prestadas a presidência;
- Conferir todos os documentos expedida pela mesma;
- Cuidar da agenda de compromissos do Presidente.
- Exercer outras atividades relacionadas aos fins institucionais do **IPC**, que venham a ser determinadas pela autoridade superior;

CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA II

ESCOLARIDADE: Ensino Médio



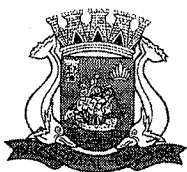
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

- Conhecer as normas básicas de previdência, garantindo a correta aplicação de regras de funcionamento e organização do regime próprio de previdência;
- Consultar e interpretar as legislações;
- Dominar conceitos de redação para instruir e elaborar fundamentação em expedientes ou processos;
- Atender os segurados e outras pessoas que necessitem de informações sobre as atividades administrativas da Autarquia, fornecendo-as de conformidade com as normas existentes;
- Auxiliar a elaboração do Censo previdenciário;
- Auxiliar as atividades relacionadas ao cadastramento dos segurados inativos e pensionista do IPC
- Coordenar os trabalhos relativos à Compensação Financeira entre os Regimes Previdenciários;
- Orientar os servidores e segurados e os órgãos competentes quanto aos procedimentos de concessão de benefícios;
- Exercer outras atividades relacionadas aos fins institucionais do **IPC**, que venham a ser determinadas pela autoridade superior;

CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA III

ESCOLARIDADE: Ensino Médio

- Atender os segurados e outras pessoas que necessitem de informações sobre as atividades administrativas da Autarquia, fornecendo-as de conformidade com as normas existentes;
- Auxiliar as atividades relacionadas ao cadastramento dos segurados inativos e pensionista do IPC
- Orientar os servidores e segurados e os órgãos competentes quanto aos procedimentos de concessão de benefícios;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

- Exercer outras atividades relacionadas aos fins institucionais do **IPC**, que venham a ser determinadas pela autoridade superior;

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR – DIREITO

- Assessorar o expediente da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista-IPC, por meio da organização e operacionalização do trâmite de documentos e processos;
- Realizar pesquisas necessárias ao desempenho das atividades;
- Auxiliar na elaboração de minutas de manifestações e peças processuais;
- Atende ao público, quando necessário;
- Executar as demais atividades que lhe forem determinadas com estrita observância às ordens, orientações e critérios estabelecidos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor 1º de Janeiro de 2023, ficando revogados todos os dispositivos em contrário.

Arraial do Cabo, 12 de dezembro de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal